



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/11

Decreta Ponto Facultativo a data que indica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, EDITA o presente Decreto:

Art. 1º Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** a data de **07 DE MARÇO DE 2011**.

Art. 2º O Ponto Facultativo citado no Art.1º será compensado com as horas excedentes do turno da tarde das segundas-feiras, até que se complete um turno de trabalho (08:00hs), em função das sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A **SESSÃO ORDINÁRIA** do dia 07 de março de 2011 (segunda-feira) será transferida para o dia **09 de março de 2011** (quarta-feira).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 04 de março 2011.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
PRESIDENTE